



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.994.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 90 (noventa) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.969 de 11/01/02, para que a Comissão Sindicante possa abrir prazo para defesa do averiguado e assim concluir a presente, conforme procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.721/00, de acordo com o relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alusivo a empresa **Charles F. Quinlan Assessoria S/C Ltda.**

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de março de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação